CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº. 660
Em 21/08/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 4.952/2018

Ao

Exmo. Sr. Vereador

Ademar Camerino

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 21/08/2018

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinada, com fundamento no Inciso II do art. 191 c/c com o art. 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado o presente REQUERIMENTO ao Exmo. Prefeito Municipal, de Muriaé o seguinte:

Os municípios devem utilizar recursos do Fundeb na educação infantil e no ensino fundamental, sendo que o mínimo de 60% do recurso deve ser destinado anualmente à remuneração dos profissionais do magistério e a parcela restante aplicada nas demais ações de manutenção e desenvolvimento, também da educação básica pública, portanto, requeiro a

A Secretaria Municipal de Fazenda para que apresente o valor do recurso financeiro empenhado e pago com a folha de pagamento da Secretaria Municipal de Educação, pagos com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, nos anos de 2015,2016,2017, e primeiro semestre de 2018, de forma a evidenciarmos se for o caso, a evolução do déficit no FUNDEB.

Câmara Municipal de Muriaé,

Plenário Dr Joao Evangelista Bandeira de Mello, 20 de agosto de 2018.

Miriam Facchini Vereadora PSDB